

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2026

ACADEMIA DE VENDAS DO SETOR AUTOMOTIVO

1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Formação de Novos Vendedores é uma iniciativa do Regional Fenabreve Ceará/Sincodiv Ceará e Sindivel, com o propósito de identificar, capacitar e desenvolver talentos com potencial comercial, oriundos de diferentes segmentos e formações, preparando-os para atuação qualificada na rede de concessionárias e revendas de veículos do Estado do Ceará.

O programa tem como missão fortalecer o setor automotivo por meio da formação de profissionais éticos, preparados, orientados a resultados e comprometidos com a excelência no atendimento ao cliente.

Nesta edição, serão ofertadas até 50 (cinquenta) vagas, distribuídas em duas turmas, cujos participantes serão submetidos a uma formação estruturada, com conteúdo técnico e comportamental alinhado às exigências do mercado.

2. DA FORMAÇÃO

A formação será realizada em formato 100% presencial, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, distribuídas em 5 (cinco) cursos de 40 (quarenta) horas cada, ministrados e executados pedagogicamente pelo SENAC, instituição responsável pelo planejamento acadêmico, corpo docente, metodologia, avaliações educacionais e certificação.

O programa contará com:

- Aulas presenciais com especialistas do setor;
- Conteúdos técnicos e comportamentais;
- Simulações práticas de atendimento e vendas;
- Oficinas de desenvolvimento comercial;
- Avaliações periódicas de desempenho;
- Visitas técnicas a concessionárias e revendas.

2.1 Corpo Docente

O corpo docente será composto por profissionais com experiência prática e conhecimento aplicado ao mercado.

3. PÚBLICO-ALVO

O programa é destinado a profissionais que possuam ensino médio completo ou curso superior completo ou em andamento, sem restrição de área de formação, que desejem iniciar ou migrar para a área comercial do setor automotivo e que apresentem interesse em desenvolvimento profissional contínuo.

***Não é exigida experiência prévia no setor automotivo, sendo, contudo, obrigatória experiência anterior na área comercial, incluindo vendas, atendimento ao cliente ou atividades correlatas.**

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Requisitos Básicos (Eliminatórios)

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ensino médio completo ou curso superior completo/em andamento;
- Idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- Disponibilidade integral para participação no programa;
- Conhecimento básico de informática;
- Experiência prévia em vendas ou atendimento.

***O não atendimento a qualquer requisito implicará na eliminação do candidato.**

4.2 Requisitos Diferenciais (Classificatórios)

Serão considerados diferenciais:

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **B** válida;
- Vivência com metas e resultados;
- Cursos ou treinamentos na área comercial;
- Boa comunicação verbal e escrita;
- Clareza de objetivos profissionais.

5. DO PERFIL PROFISSIONAL

5.1 Perfil Profissional

Busca-se selecionar candidatos que apresentem:

- Postura ética e profissional;
- Capacidade de escuta ativa e empatia;

- Organização, disciplina e comprometimento;
- Resiliência emocional;
- Facilidade de aprendizagem;
- Interesse em desenvolvimento profissional contínuo e em construir carreira no setor automotivo;
- Disponibilidade para atuação futura na rede de concessionárias e revendas.

5.2 Competências Comerciais

Serão consideradas competências desejáveis:

- Interesse pela área comercial;
- Perfil proativo e orientado a resultados;
- Capacidade inicial de negociação;
- Foco na experiência do cliente;
- Capacidade de atuar com metas e indicadores.

6. ETAPAS DO PROCESSO

O processo será conduzido de forma estruturada e incluirá:

- **Inscrição:** Preenchimento do formulário online e envio da documentação comprobatória (RG, CPF, CNH B, Certificado/declaração de escolaridade, Comprovação de experiência em vendas/atendimento por meio de CTPS Digital ou Declaração do Empregador e cursos correlatos).
- **Análise curricular e documental:** Avaliação de aderência aos requisitos mínimos e critérios classificatórios.
- **Entrevista e avaliação comportamental:** serão observados, entre outros aspectos: comunicação, postura profissional, capacidade de argumentação, perfil comercial e interesse pelo setor.
- **Resultado Final:** Divulgação dos aprovados no site oficial.
- **Matrícula:** Realização da matrícula junto ao SENAC.

***O não comparecimento para realização de matrícula implicará na desistência do participante. Nesse caso, será chamado o participante subsequente.**

7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento do edital	06 de maio de 2026
Inscrições	De 07 de maio a 01 de junho de

Etapa	Período
	2026
Análise curricular e documental	De 02 a 10 de junho de 2026
Entrevistas e avaliações comportamentais	De 11 de junho a 03 de julho de 2026
Divulgação dos resultados	10 de julho de 2026
Matrículas	De 15 a 21 de julho de 2026
Chamamento e matrículas das vagas remanescentes	De 22 a 30 de julho de 2026
Início das aulas	Agosto de 2026

***A organização poderá alterar datas, cronograma, número de turmas, quantitativo de vagas, local de realização ou, ainda, cancelar o programa por motivo de força maior, questões operacionais, baixa adesão ou qualquer motivo justificado, mediante comunicação prévia aos inscritos.**

8. VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de participação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), pagos no ato da matrícula, à vista via PIX ou em até 10 (dez) parcelas sem juros no cartão de crédito.

A relação contratual referente à prestação de serviços educacionais será firmada diretamente entre o participante e o SENAC no ato da matrícula, sendo o SENAC integralmente responsável pelos aspectos pedagógicos, acadêmicos, financeiros e administrativos relacionados ao curso.

9. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

Os participantes deverão obter êxito das avaliações e atividades práticas, que simularão situações reais do ambiente comercial, bem como frequência mínima de 75% em cada curso.

As avaliações contarão com a participação de comissão composta por representantes do Regional Fenabreve Ceará/Sincodiv Ceará, Sindivel e profissionais convidados.

*** O não atendimento dos requisitos implicará na não certificação do candidato.**

10. OPORTUNIDADES JUNTO AO MERCADO

Os participantes com melhor desempenho ao final do programa poderão ser indicados, encaminhados ou recomendados para oportunidades profissionais junto à rede de concessionárias e revendas parceiras, conforme disponibilidade de vagas, interesse das empresas contratantes e critérios próprios de seleção.

***A participação no programa não garante contratação automática a qualquer participante.**

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), exclusivamente para fins relacionados à inscrição, seleção, matrícula, execução do programa e comunicações institucionais.

Os dados poderão ser compartilhados entre as instituições organizadoras e o SENAC, observados os princípios da necessidade, finalidade e segurança.

12. USO DE IMAGEM

Ao participar das atividades vinculadas ao programa, o candidato autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos ou materiais institucionais produzidos durante o processo seletivo ou execução do curso, para fins de divulgação institucional das entidades organizadoras e do SENAC, sem qualquer ônus adicional.

13. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Compete ao Regional Fenabreve Ceará/Sincodiv Ceará e Sindivel a coordenação institucional, divulgação do programa, articulação com empresas parceiras e apoio estratégico.

Compete ao SENAC a execução pedagógica, operacional e acadêmica da formação, incluindo corpo docente, metodologia, certificação e gestão educacional.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações excepcionais não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pelas instituições promotoras, observadas a legislação vigente e as normas aplicáveis.

15. MENSAGEM FINAL

A Escola de Formação de Novos Vendedores representa uma oportunidade concreta de transformação profissional e inserção qualificada no mercado automotivo.

Por meio desta iniciativa, o Regional Fenabreve Ceará/Sincodiv Ceará e Sindivel reafirmam seu compromisso com o desenvolvimento do setor, a valorização de talentos e a formação de profissionais preparados para os desafios do mercado.

Recomenda-se aos candidatos dedicação, comprometimento e autenticidade ao longo de todo o processo.

Fortaleza, 06 de maio de 2026